



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2026

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: Considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos à população, informamos que o Registro de Preços nº 23/2025 encontra-se vigente até 14 de julho de 2026. Assim, a fim de evitar desabastecimento, a presente solicitação está sendo realizada com antecedência aproximada de 4 (quatro) meses, torna-se imprescindível a realização de novo processo licitatório para assegurar a continuidade no fornecimento dos medicamentos essenciais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de diversas doenças dos pacientes atendidos no município de Palmares do Sul.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Denominação Comum Brasileira DCB	Forma Farmacêutica	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Acebrofilina 5 mg/ml	Frasco c/120ml	300	2.000
2	Acetilcisteína 600 mg	Sachê c/5g	600	5.000
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	30.000	240.000
4	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	3.000	50.000
5	Ácidos graxos essenciais (A.G.E.) - 200 ml	Frasco c/200ml	100	1.200
6	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL	Ampola c/5ml	50	1.000
7	Adenosina 3mg/ml - 2ml	Ampola c/2ml	100	1.000
8	Adrenalina 1 mg/ml (epinefrina)	Ampola c/1ml	400	2.000
9	Água destilada para injeção 10ml	Flaconete c/10ml	600	3.000
10	Água destilada para injeção 5ml	Flaconete c/5ml	600	3.000
11	Água oxigenada 10 volumes 1.000 ml	Frasco 1l	200	1.800
12	Albendazol 40 mg/ml suspensão	Frasco c/10ml	200	1.200
13	Albendazol 400 mg mastigável	Comprimido	200	2.400
14	Álcool etílico hidratado 70° INPM - frasco com 1.000 ml. (hospitalar/liquido)	Frasco c/1l	228	5.000
15	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	1.200	10.000
16	Alopurinol 100 mg	Comprimido	2.000	16.000



17	Alopurinol 300 mg	Comprimido	3.500	30.000
18	Ambroxol, xarope 15 mg/5ml pediátrico	Frasco c/100ml	200	1.200
19	Ambroxol, xarope 30 mg/5ml adulto	Frasco c/100ml	400	2.500
20	Aminofilina 100 mg	Comprimido	2.000	15.000
21	Aminofilina 24 mg/ml 10ml	Ampola c/10ml	400	1.600
22	Amiodarona 200 mg, cloridrato	Comprimido	3.000	24.000
23	Amiodarona 50 mg, cloridrato	Ampola c/3ml	200	1.000
24	Amoxicilina 250mg / 5ml suspensão, Frasco com 150 ml	Frasco c/150ml	200	2.400
25	Amoxicilina 500mg	Cápsula	5.000	50.000
26	Amoxicilina 50mg/ml +Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml	Frasco c/75ml	200	2.000
27	Amoxicilina 500mg+Clavulanato de Potássio 125mg	Comprimido	3.000	15.000
28	Anlodipino 5 mg, besilato	Comprimido	15.000	70.000
29	Atenolol 50 mg	Comprimido	15.000	65.000
30	Atropina 0,25 mg/ml	Ampola c/1ml	200	1.200
31	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral	Frasco c/15ml	300	1.500
32	Azitromicina 500 mg	Comprimido	1.500	15.000
33	Baclofeno 10 mg	Comprimido	3.000	15.000
34	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	Frasco/ampol a	400	2.400
35	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Frasco/ampol a	200	2.000
36	Bicarbonato de sódio 8,4% - solução injetável 10 ml	Flaconete c/10ml	400	1.200
37	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação	Frasco c/20ml	200	800
38	Butil brometo de escopolamina + dipirona 20mg/5ml+2,5g/5ml	Ampola c/5ml	600	3.600
39	Butil brometo de escopolamina 20mg/ml injetável	Ampola c/1ml	600	2.400
40	Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido	3.000	15.000
41	Butilbrometo de escopolamina 10mg+ dipirona sódica 250mg	Comprimido	6.000	24.000
42	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml+ dipirona sódica 333,4mg/ml	Frasco c/20ml	400	1.200
43	Calcio, Gliconato de 10% - 10 ml	Ampola c/10ml	200	800
44	Captopril 25mg	Comprimido	10.000	100.000



45	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente 500 mg calcio elementar) blister com 10 cp	Comprimido	10.000	50.000
46	Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400 UI	Comprimido	5.000	25.000
47	Carvão vegetal ativado 250mg	Comprimido	240	5.000
48	Carvedilol 25 mg	Comprimido	5.000	50.000
49	Carvedilol 12,50 mg	Comprimido	5.000	30.000
50	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	5.000	45.000
51	Cefalexina 500mg	Comprimido	3.000	24.000
52	Cefalexina 250 mg/5ml suspensão oral	Frasco c/60ml	100	1.000
53	Ceftriaxona 1g iv/ev pó para solução injetável	Frasco/ampola	400	3.600
54	Cetoconazol 20mg creme dermatológico	Tubo c/30g	200	1.200
55	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	500	2.500
56	Cetoprofeno 100 mg/2ml endovenoso	Ampola c/2ml	800	5.000
57	Cetoprofeno 100 mg/2ml intramuscular	Ampola c/2ml	1.000	6.000
58	Cimetidina 150 mg/ml – solução injetável	Ampola c/2ml	200	1.000
59	Cimetidina 200 mg	Comprimido	3.000	25.000
60	Cinarizina 75mg	Comprimido	5.000	25.000
61	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	2.500	10.000
62	Clonidina 150 mg, cloridrato	Comprimido	5.000	30.000
63	Clonidina 0,150 mcg/1ml	Ampola c/1ml	50	1.000
64	Clopidogrel 75mg	Comprimido	600	4.800
65	Cloreto de sódio 0,9 % solução nasal - 50 ml	Frasco c/50ml	200	1.200
66	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 10 ml	Flaconete c/10ml	200	1.000
67	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10 ml	Flaconete c/10ml	200	1.000
68	Clorexidina, digliconato 2%, solução tópica, frasco 1000 ml	Frasco c/1litro	120	1.200
69	Clorexidina, digliconato 0,5 % solução - 1000ml (tópico)	Frasco c/1litro	120	1.200
70	Clorexidina, digliconato 1% solução aquosa 1000 ml	Frasco c/1litro	120	1.200
71	Colagenase + cloranfenicol 0,6 u/g+ 0,01 g/g	Tubo c/30g	100	1.000
72	Cloridrato de Oxibuprocaina 4 mg/ml (benoxinato) frasco 10ml solução oftálmica	Frasco c/10ml	12	240
73	Deslanosideo 0,2 mg/ml	Ampola c/2ml	100	1.200
74	Dexametasona creme 0,1%	Tubo c/10g	400	2400
75	Dexametasona injetável 4 mg/2,5ml	Ampola c/2,5ml	600	5.000



76	Diclofenaco de potássio 50 mg	Comprimido	3.000	20.000
77	Diclofenaco sódico 25 mg/ml	Ampola c/3ml	800	5.000
78	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	3.000	25.000
79	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	2.000	15.000
80	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5 m/ml gotas	Frasco c/20ml	200	1.000
81	DIMENIDRINATO 3mg/ml + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 5mg/ml + GLICOSE 100mg/ml + FRUTOSE 100mg/ml ampola com 10ml solução injetável	Ampola c/10ml	400	2.400
82	Dipirona sódica 500mg/ml frasco com 10ml - gotas	Frasco c/10ml	500	2.400
83	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	10.000	60.000
84	Dipirona Sódica Monoidratada 500 mg/ml - EV	Ampola c/2ml	800	5.000
85	Dopamina cloridrato 5mg/ml - injetável	Ampola c/10ml	50	600
86	Doxazosina 2 mg	Comprimido	10.000	54.000
87	Enalapril 10 mg, maleato	Comprimido	30.000	240.000
88	Espironolactona 25 mg	Comprimido	10.000	50.000
89	Finasterida 5mg	Comprimido	3.000	21.000
90	Fitomenadiona (vitamina K) 10 mg/ml	Ampola c/1ml	100	800
91	Fluconazol 150 mg	Cápsula	400	2.400
92	Furosemida 10 mg/ml EV	Ampola c/2ml	500	2.400
93	Furosemida 40 mg	Comprimido	25.000	90.000
94	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	80.000
95	Glicose 25 % solução injetável 10ml	Flaconete c/10ml	400	1.200
96	Glicose 50 % solução injetável 10ml	Flaconete c/10ml	600	1.800
97	Heparina sódica 5.000UI/0,25mL Subcutânea	Ampola c/0,25ml	50	300
98	Hidralazina 20 mg/1ml	Ampola c/1ml	100	1.000
99	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	50.000	150.000
100	Hidrocortisona 100 mg	Frasco/ampola	200	1.200
101	Hidrocortisona 500 mg	Frasco/ampola	200	1.200
102	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml	Frasco c/100ml	500	1.500
103	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	20.000	80.000
104	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	Frasco c/30ml	500	2.400



105	Iodopolividona 10 % - 1.000 ml (Iodoform acoólico)	Frasco c/1litro	120	1.200
106	Iodopolividona 10 % - 1.000 ml (Iodoform aquoso)	Frasco c/1litro	120	1.200
107	Isossorbida 10 mg, dinitrato	Comprimido	10.000	35.000
108	Itraconazol 100mg	Comprimidos	500	3000
109	Isossorbida 5mg, dinitrato sublingual	Comprimido	3.000	15.000
110	Ivermectina 6 mg	Comprimido	500	2500
111	Lactulose 667MG/ML Xarope	Frasco c/120ml	200	1.200
112	Levodopa 200 + benserazida 50 mg	Comprimido	7.000	35.000
113	Levodopa 250 + carbidopa 25 mg	Comprimido	1.200	8.000
114	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	10.000	50.000
115	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	15.000	60.000
116	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	10.000	65.000
117	Lidocaína 100 mg/ml sem vaso spray	Frasco c/50ml	12	400
118	Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml gel - 30 g	Tubo c/30mg	400	3.000
119	Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml s/ vaso - 20 ml solução	Frasco/ampola c/20ml	200	1.200
120	Loratadina 1 mg/ml suspensão - 100 ml (xarope)	Frasco c/100ml	400	1.800
121	Loratadina 10 mg	Comprimido	12.000	36.000
122	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	50.000	240.000
123	Magnésio, Sulfato de 10% - injetável 10ml	Ampola c/10ml	200	800
124	Manitol 20% (200mg/ml) 250 ml - sistema fechado	Frasco c/250ml	200	800
125	Metformina 850mg	Comprimido	20.000	120.000
126	Metildopa 250 mg	Comprimido	10.000	50.000
127	Metilergometrina 0,2mg/ml	Ampola c/1ml	100	1.200
128	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimido	5.000	25.000
129	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola c/2ml	600	2.400
130	Metoprolol 50 mg, succinato	Comprimido	15.000	80.000
131	Metoprolol, tartarato 100mg	Comprimido	20.000	90.000
132	Metoprolol, tartarato injetável 1mg/ml - 5 ml	Ampola c/5ml	50	500
133	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2.500	10.000
134	Metronidazol geleia 100mg/g creme vaginal	Bisnaga c/50g	200	1.400
135	Miconazol, nitrato 2% - creme - 28g (dermatológico)	Bisnaga c/28g	100	1.200



136	Miconazol, nitrato 20mg/g creme vaginal 80g uso ginecológico	Bisnaga c/80g	200	1.600
137	Neomicina + bacitracina 5mg/250 UI	Tubo c/10g	300	2.400
138	Nifedipino 10 mg	Comprimido	3.000	30.000
139	Nistatina 25.000 ui/g - creme vaginal 60 g	Bisnaga c/60g	300	1.800
140	Nistatina Suspensão oral - 100.000 UI - 50 ml	Frasco c/50ml	200	800
141	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	2.800	16.800
142	Nitroglicerina 5mg/ml sol. Injetável 5 ml - IV	Ampola c/5ml	50	200
143	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml IV	Frasco-Ampola	50	500
144	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml 4 ml	Ampola c/4ml	100	800
145	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	2.800	16.800
146	Óleo mineral solução oral - 100 ml	Frasco c/100ml	300	1.500
147	Omeprazol 20mg (Blister com 15 Cp)	Cápsula	60.000	240.000
148	Omeprazol sódico 40 mg/ml com diluente de 10ml	Frasco-Ampola	200	1.200
149	Ondansetrona 2mg/ml ampola 2ml	Ampola c/2ml	600	3.000
150	Paracetamol 200 mg/ml - gts 10 ml	Frasco c/15ml	200	2.400
151	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20.000	80.000
152	Permetrina 1% - loção cremosa 10 mg/ml - 60 ml	Frasco c/60ml	200	1.200
153	Permetrina 5% - loção cremosa 50 mg/ml - 60 ml	Frasco c/60ml	200	1.200
154	Potássio 10%, cloreto de potássio - injetável 10 ml	Ampola c/10ml	200	800
155	Prednisolona, fosfato 3 mg/ml - sol oral 60 ml	Frasco c/60ml	600	2.400
156	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	50.000
157	Prednisona 5 mg	Comprimido	5.000	30.000
158	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável - 2 ml	Ampola c/2ml	600	3.000
159	Propranolol 40 mg, cloridrato	Comprimido	12.000	60.000
160	Retinol, acetato 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg pomada oftálmica 3,5g	Tubo c/3.5g	12	120
161	Ringer lactado de sódio, solução fisiológica 500 ml	Frasco c/500ml	120	1.200
162	Sais de reidratação Oral em pó (cloreto de sódio 3,5g, glicose 20g, cloreto potássio 1,5g, citrato de sódio di hidratado 2,9g) uso adulto e pediátrico	Envelope c/27,9g	400	2.000



163	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose suspensão aerosol com 200 doses	frasco c/200doses	50	500
164	Sinvastatina 20mg	Comprimido	50.000	200.000
165	Solução injetável de água para injeção - frasco com 500 ml -SISTEMA FECHADO	Frasco c/500ml	200	1.000
166	Soro fisiológico - 09% frasco com 1.000 ml -SISTEMA FECHADO.	Frasco c/1.000ml	200	1.500
167	Soro fisiológico - 09% frasco com 100 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/100ml	1.500	10.000
168	Soro fisiológico - 09% frasco com 250 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/250ml	1.200	10.000
169	Soro fisiológico - 09% frasco com 500 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/500ml	500	10.000
170	Soro glicosado - 10% frasco com 500 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/500ml	200	1.200
171	Soro glicosado - 5% frasco com 250 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/250ml	200	1.500
172	Soro glicosado - 5% frasco com 500 ml - SISTEMA FECHADO.	Frasco c/500ml	200	1.500
173	Soro Glicofisiológico frasco com 500 ml - SISTEMA FECHADO	Frasco c/500ml	50	800
174	Succinilcolina 100 mg (suxametônio)	Frasco- Ampola	10	300
175	Sulfadiazina de prata 1% 30 gramas	Bisnaga c/30g	200	1.500
176	Sulfadiazina de prata 1% com 400 gramas	Pote c/400g	50	500
177	Sulfametoxazol 400 mg+ trimetoprina 80 mg	Comprimido	2.500	15.000
178	Sulfametoxazol+ trimetoprina 40 mg+8 mg /ml suspensão	Frasco c/100ml	100	500
179	Sulfato ferroso (25mg/ml de ferro elementar) 125 mg/ml solução oral 30 ml	Frasco c/30ml	100	1.000
180	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) 109 mg	Comprimido	10.000	50.000
181	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml solução injetável 1 ml	Ampola c/1ml	200	1.000
182	Tiamazol 10mg	Comprimido	720	3.600
183	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	5.000	25.000
184	Verapamil, cloridrato 80mg	Comprimido	6.000	24.000
185	Vitaminas do complexo B, suplemento vitamínico	Comprimido	10.000	50.000
186	Vitaminas do complexo B injetável 2ml	Ampola c/2ml	500	3.000
Item	DCB Medicamentos sujeitos à Controle Especial -Portaria 344/98	Forma Farmacêutica	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima



187	Ácido valpróico 250 mg (valproato de sódio)	Cápsula	25.000	100.000
188	Ácido valpróico 250mg/5ml (valproato de sódio) xarope 100ml	Frasco c/100ml	200	1.200
189	Amitriptilina 25mg, cloridrato	Comprimido	35.000	140.000
190	Biperideno 2mg, cloridrato	Comprimido	15.000	60.000
191	Biperideno, lactato 5 mg/ml	Ampola c/1ml	50	800
192	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	21.000	120.000
193	Carbamazepina 20mg/ml suspensão 100ml	Frasco c/100ml	50	500
194	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	15.000	90.000
195	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	Comprimido	6.000	30.000
196	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Comprimido	3.000	30.000
197	Clorpromazina, cloridrato 25 mg/ 5 ml	Ampola c/5ml	100	1.200
198	Codeína, fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg	Comprimido	12.000	96.000
199	Diazepam 10 mg/2 ml	Ampola c/2ml	200	1.200
200	Diazepam 10mg	Comprimido	15.000	80.000
201	Diazepam 5mg	Comprimido	10.000	50.000
202	Fenitoína 100 mg	Comprimido	3.000	24.000
203	Fenitoína 50 mg/ml sol injetável	Ampola c/5ml	100	800
204	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	10.000	50.000
205	Fenobarbital 200mg (100 mg/ml) injetável	Ampola c/2ml	100	800
206	Fenobarbital solução 40 mg/ml oral gts	Frasco c/20ml	100	1.200
207	Fentanila 0,05mg/ml Citrato - 5 ml (50 mcg/ml)	Ampola c/5ml	50	1.200
208	Flumazenil 0,5mg/5ml	Ampola c/5ml	50	800
209	Fluoxetina 20 mg, cloridrato	Comprimido	56.000	280.000
210	Haloperidol 1mg	Comprimido	4.000	20.000
211	Haloperidol 2 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco c/20ml	50	800
212	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml	Ampola c/1ml	50	1.200
213	Haloperidol 5mg	Comprimido	5.000	20.000
214	Haloperidol 5mg/ml	Ampola c/1ml	100	800
215	Imipramina, cloridrato 25 mg	Comprimido	20.000	80.000
216	Levomepromazina 100mg	Comprimido	5.000	50.000
217	Midazolam 5mg/ml injetável - 3ml	Ampola c/3ml	50	500
218	Naloxona 0,4 mg/ml	Ampola c/1ml	50	1.000
219	Paroxetina, cloridrato 20 mg	Comprimido	10.000	60.000
220	Risperidona 1 mg	Comprimido	10.000	50.000
221	Risperidona 2 mg	Comprimido	10.000	60.000
222	Risperidona 3 mg	Comprimido	6.000	50.000
223	Sulfato de morfina 10 mg/ml - injetável 1ml	Ampola c/1ml	400	2.000



224	Sulfato de morfina 10mg/ml – solução oral gotas frasco com 60ml	Frasco c/60ml	2	30
225	Tramadol, cloridrato 50 mg	Cápsula	10.000	60.000
226	Tramadol 50mg/ml, cloridrato 1ml	Ampola c/1ml	1.000	5.000
227	Clorexidina, digliconato 2%(0,02mL/mL), solução degermante com tensoativos	Frasco com 1litro	120	1.200

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. E descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação abrangerá o fornecimento contínuo de medicamentos padronizados pela assistência farmacêutica municipal, contemplando itens constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ou instrumento equivalente, garantindo o atendimento às necessidades da atenção básica, programas de saúde e demais serviços ofertados à população.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de empenho ou ordem de fornecimento, possibilitando maior eficiência na gestão de estoques, redução de perdas por vencimento e melhor adequação às variações de consumo.

Os medicamentos deverão atender rigorosamente às normas sanitárias vigentes, possuir registro válido junto à ANVISA, apresentar prazo de validade compatível com sua utilização e serem entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços da aquisição de medicamentos para as Unidades Municipais de Saúde têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 Todas as especificações dos produtos solicitadas deverão constar no rótulo do produto ou embalagem, conforme legislação vigente, caso não conste deverá ser encaminhado acompanhando os produtos ficha técnica que conste tais especificações, no momento da entrega.

4.1.1 Todos os produtos deverão ter registro válido junto à ANVISA.

4.1.2 Todos os produtos devem apresentar prazo de validade mínimo, preferencialmente não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto, no momento da entrega;

4.2 Qualquer produto que não satisfazer as especificações, ou não efetuar a sua finalidade, será rejeitado, sendo obrigatória a substituição de todo o lote defeituoso.

4.3 O acondicionamento dos produtos deverá ser obrigatoriamente em caixa de papelão, isto é, não serão aceitos produtos agrupados em pacotes plásticos, visto que os mesmos dificultam o armazenamento.

4.4 Após o recebimento da Nota de Empenho o(s) Licitante(s) vencedor(es) terão o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para entregar os medicamentos, sem ônus adicional ao Município, na Farmácia Municipal de Palmares do Sul – Sede Inserir endereço: Av. Palmares, 1510 - Centro, Palmares do Sul - RS, 95540-000.

4.5 A entrega dos produtos deverá ser de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

4.6 A entrega dos produtos, sendo feita através de transportadora, a mesma deverá esperar a conferência dos volumes para o recebimento provisório, a não conferência ocasionará a devolução imediata dos volumes.

4.7 O recebimento definitivo será efetuado após completa conferência dos produtos entregues, caso estes não sejam compatíveis com o solicitado, serão rejeitados e colocados à disposição do licitante vencedor devendo o mesmo substituí-los por materiais de acordo com o solicitado no Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob penas previstas no item Das Penalidades deste edital. O transporte referente às substituições será de inteira responsabilidade do licitante.

4.8 Os produtos a serem entregues deverão ser acondicionados e transportados de acordo com as normas sanitárias vigentes, garantindo a integridade e qualidade do produto.

4.9 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021, bem como qualificação técnica, que segue:

- Apresentação de Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.

A aquisição pretendida será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da lei federal 14133/2021. Após será efetivado sistema de registro de preço conforme ART 78, IV, visto que a contratação garante a continuidade e a eficiência na prestação de serviços essenciais. Contudo, a interrupção desses serviços pode gerar prejuízos significativos, incluindo riscos à segurança de pessoas, conforme previsto no artigo 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento parcelado de medicamentos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares do Sul, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de nota de empenho, sendo que a contratada deverá realizar a entrega dos medicamentos no prazo máximo a ser definido no instrumento convocatório, contado a partir do recebimento da solicitação formal.

As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela Administração, em dias úteis e horário de expediente, devidamente acompanhadas de nota fiscal e demais documentos exigidos.

Os medicamentos fornecidos deverão:

- possuir registro válido junto à ANVISA;
- apresentar prazo de validade mínimo, preferencialmente não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto, no momento da entrega;
- estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- ser acondicionados e transportados de acordo com as normas sanitárias vigentes, garantindo a integridade e qualidade do produto.

A contratada será responsável pela substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem irregularidades, vícios, defeitos, divergência de especificação ou estejam fora dos padrões exigidos.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor(es) designado(s) pela Administração, que verificarão o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à qualidade, prazos de entrega e conformidade dos medicamentos.

O pagamento será efetuado conforme as entregas realizadas e devidamente atestadas pela comissão de recebimento, em prazo a ser definido no edital, mediante apresentação da documentação fiscal regular.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 7582, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega dos materiais e conferência do servidor responsável, será de 05 dias úteis.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, com sistema de registro de preços, com fundamento nos arts. 6º, XLI, 17, §2º, 34 e 78, IV, da Lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação almejada, encontra-se em planilha anexa. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme documentos anexos, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Portal Média Fácil, sendo obtidas três cotações. A estimativa de valor foi apurada com base na média dos três preços apresentados. Salientando que todos os anos ocorre um reajuste no mês de abril de praticamente todas as medicações, foi dada a preferência na pesquisa as cotações a partir de abril de 2026.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Em relação ao Saldo de Despesa: Para Registro de Preços não há como calcular despesa e assim ter previsão orçamentária para mesma, visto que não sabemos qual será o consumo e se o mesmo será efetivado, sendo assim a comprovação do saldo da despesa no Registro de Preços é feito no momento do pedido de compra, se houver pedido no decorrer da validade do processo, que pode ocorrer inclusive em outro exercício.

Palmares do Sul, 23 de julho de 2026.

Cristine Stroher
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde